

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

81.002

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 07 de Junho de 1.989

IMÓVEL: Um apartamento de nº 203, do bloco B, do Edifício Residencial Santa Marina, contendo: salas de estar e jantar conjugadas e varanda, circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, com a área total de 85,012m², sendo: 61,06m² de área privativa, 6,25m² do box da garagem e 17,702m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 37,162488724m² ou 0,41666%, da área do lote 1/20, da Qda. 63, sito às Ruas C-53, C-40, C-54 e AV. C-10, no Setor Macambira, nesta Capital, com a área de 8.919,14m². **PROPRIETÁRIA:** Cooperativa Habitacional Anhanguera Ltda, com sede nesta Capital, CCE. 02.083.038/000109. **TÍTULO AQUISITIVO:** RI da matrícula 68.798 e registro de incorporação R4.68.798, deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV1.81.002 - Goiânia, 07 de Junho de 1.989 - Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus referente a hipoteca registrada sob o nº R2.68.798, em favor do BRB - Crédito Imobiliário S/A, que por sua vez caucionou à CEF, seus direitos creditórios, conforme AV3.68.798. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R2.81.002 - Goiânia, 07 de Junho de 1.989 - Pelo contrato de compra e venda por instrumento particular com força de escritura pública, pacto adjecto de hipoteca e financiamento datado de 02/01/89, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sra. **GERALDA DE ÁVILA PINTO**, funcionária pública, CI. 248.727-GO, CPF. 137.297.801-15, casada com o Sr. **FRANCISCO PINTO**, comerciante, CI. 660.526-GO, CPF. 212.303.586-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 14.918.952,90. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV3.81.002 - Goiânia, 07 de Junho de 1.989 - Constante do contrato acima, a devedora cede e transfere à Sra. Geralda de Ávila Pinto e Francisco Pinto, com a anuência da credora BRB - Crédito Imobiliário S/A, com sede em Brasília DF, CCE. 00.724.849/0001-08, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado na AV1 acima, sendo o valor da dívida individualizada e ora sub-rogada de Cr\$ 14.707.895,01, a ser resgatada em 300 meses, em prestações mensais, à partir de 05/02/89, à taxa nominal de juros de 8,3% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV4.81.002 - Goiânia, 07 de Junho de 1.989 - Constante ainda do contrato aci-

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º

ma, a credora hipotecária ratifica a caução mencionada na AV1 retro, para manter caucionado à CEF, o crédito concedido aos compradores devedores. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av5-81.002 - Goiânia, 07 de janeiro de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que o credor hipotecário acima qualificado passou a denominar-se "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A", CGC nº 00.000.208/0001-00, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16/06/1986, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R6-81.002 - Goiânia, 07 de janeiro de 2000: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Força de Escritura, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, Sub-Rogação de Direitos e Obrigações, e Ratificação datado de 12/11/1999, protocolado sob o nº 263.188 em 05/01/2000, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. ROBERTO FERREIRA DA SILVA, advogado, portador da CI nº 1.195.192-SSP/GO e do CPF nº 242.309.791-34, e para s/m Sra. ROSIRENE OLINTA RODRIGUES SILVA, professora, portadora da CI nº 1.673.582-SSP/GO e do CPF nº 375.692.441-68, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 55.873,60. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTEI conforme DUAM nº 15185686 datado de 27/12/1999, e as certidões fiscais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração do vendedor de estar quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av7-81.002 - Goiânia, 07 de janeiro de 2000: Constante ainda do contrato, os devedores cederam e transferiram para Roberto Ferreira da Silva e s/m Sra. Rosirene Olinta Rodrigues Silva, com anuência do "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A", já qualificado, todo seu débito referente ao ônus hipotecário objeto da Av3 acima, sendo de R\$ 55.873,60 o valor da dívida sub-rogada, a ser resgatada no prazo remanescente de 170 meses, em prestações mensais a partir de 05/12/1999, à taxa nominal de juros de 8,3% ao ano. Demais condições constam do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av8-81.002 - Goiânia, 07 de janeiro de 2000: Constante ainda do contrato acima, a credora hipotecária ratifica a Av7 supra, para manter caucionado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os direitos creditórios referentes ao crédito concedido aos compradores devedores. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R-9-81002 - Protocolo h. 589.551, de 09 de dezembro de 2015. PENHORA. Por Termo de Penhora de 21/09/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta capital, extraído do Processo n. 16090-26.2008.8.09.0051 (200800160902), requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARINA contra ROBERTO FERREIRA DA SILVA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

81.002

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 10 de dezembro de 2015

penhorado, para garantia do débito de R\$ 4.754,80, tendo como fiel depositário Roberto Ferreira da Silva. Emolumentos: R\$ 144,97. Selo Digital n. 01911503090844097200578. Goiânia, 10 de dezembro de 2015. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO